



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## ERRATA

### PORTARIA Nº 696/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

#### Onde se leu:

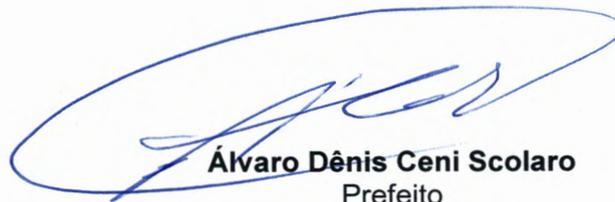
**Art. 1º.** Lotar o servidor **Wener Seibel**, matrícula funcional nº 2218-7, junto à Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, a partir de 13 de agosto de 2018."

#### Leia-se:

**Art. 1º.** Lotar o servidor **Werner Seibel**, matrícula funcional nº 2218-7, junto à Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, a partir de 13 de agosto de 2018."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

  
**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Geraldo Olivo**  
Secretário de Viação e  
Serviços Urbanos